CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2017, com o objetivo de participar do curso "Agentes políticos e servidores públicos na jurisprudência", ministrado pela Empresa Unicursos.

Edson de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de agosto de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara